



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 0220/2020
DE 27 DE MAIO DE 2020.

Processo nº 127 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial no valor de R\$ 391.025,01 (trezentos e noventa e um mil, vinte e cinco reais e um centavo), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0034 2.075 – Repasse Financeiro a Entidade Lar São Vicente de Paulo		
3.3.50.43-Subvenções Sociais	Fonte 02-Estado	6.000,00

08.244.0034 2.076 – Bl. Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. - Incremento Temporário para Ações da COVID 19		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 05-Federal	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 05-Federal	11.100,00

08.244.0034 2.077 – Bl. Prot. Soc. Básica - Incremento Temporário para Ações da COVID 19		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 05-Federal	34.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 05-Federal	10.480,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP

**08.244.0034 2.078 – Ações de Enfrentamento a COVID EPI**

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 05-Federal	9.975,00
---------------------------------	------------------	----------

08.244.0034 2.079 – Ações de Enfrentamento a COVID ALI

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 05-Federal	71.070,00
---------------------------------	------------------	-----------

08.244.0034 2.080 – Ações de Enfrentamento a COVID ACO

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	Fonte 05-Federal	5.000,00
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte 05-Federal	155.000,00
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 05-Federal	50.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	Fonte 05-Federal	8.400,00
TOTAL.....		391.025,01

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente dos repasses da Secretaria Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 6.000,00 e Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R\$.385.025,01, para Enfrentamento as Ações de Combate a Covid 19 no Município de Potirendaba.

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 27 de maio de 2020.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 269 / 2020

Em 27 / 05 / 2020

ÀS 10 Horas e 50 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria